



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1836A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1836A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH N° 042/2025 de 08 de setembro de 2025.

**Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
Eliana Aparecida Pesato Soave	Professor de Ensino Básico I	08/09/2025	Pedido Desligamento Voluntário – “PDV”

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de SETEMBRO de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

*Eurice Amaral Mello Junior*  
**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1836A

Página 3 de 3



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 043/2025 de 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
Miraildes Rosa de Souza	Servente	08/09/2025	Pedido Desligamento Voluntário – “PDV”

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de SETEMBRO de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

*Eurice Amaral Mello Junior*  
**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490